

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 288/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, II, da Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados civis, e a Emenda Constitucional estadual nº 73, de 1º de dezembro de 2011, que estabeleceu o dia 25 de março como data magna do Estado do Ceará, e, ademais, a previsão do art. 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

I – Feriado civil o dia 25 de março de 2013, data magna do Estado do Ceará;

II – Feriados forenses os dias 28 e 29 de março de 2013, quinta-feira e sexta-feira da Semana Santa.

Art. 2º – Determinar que ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte das datas indicados no artigo anterior, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 291/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, II, da Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados civis, e a Emenda Constitucional estadual nº 73, de 1º de dezembro de 2011, que estabeleceu o dia 25 de março como data magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta o plantão judiciário das comarcas do interior do Estado,

RESOLVE designar para o plantão judiciário do 1º grau das comarcas localizadas no interior do Estado, no dia 25 de março de 2013, os titulares das unidades judiciárias já designados para a prestação jurisdicional das respectivas zonas judiciárias, nas datas de 23 e 24 de março de 2013, conforme definido nos Anexos I a XX da Portaria 17, de 7 de janeiro de 2013, publicada no DJe de 08 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 004199-53.2005.8.06.0000, com fundamento no art. 96, I, letra “c”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 147 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO que restou provado, mediante o Processo nº 47907-53.2005.8.06.0001, o trânsito em julgado referente à condição *sub-judice* do candidato OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO no concurso para ingresso na magistratura estadual realizado em 2005,

RESOLVE nomear **OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO** para exercer o cargo de **JUIZ SUBSTITUTO** da Comarca de **Campos Sales**, de Entrância Inicial, vago com a promoção do Dr. Adriano Pontes Aragão, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, candidato aprovado em 118º (centésimo décimo oitavo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na magistratura, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 138, de 7 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado pelo Plenário do Tribunal de Justiça, mediante Acórdão publicado no Diário da Justiça de 17 de janeiro de 2006, prorrogado por mais dois anos, conforme decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 1º de novembro de 2007, desconsiderados os